



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARIANA – Minas Gerais

Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2008

QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, autos nº 757.337, a Comissão de Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mariana comunica as seguintes alterações no Edital de seu Concurso Público nº 01/2008:

III – DAS INSCRIÇÕES

No item 3.6, alínea c, **ONDE SE LÊ:** O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso.

LEIA-SE: O valor da inscrição, uma vez pago, somente será devolvido pela Magnus Auditores e Consultores Associados no caso de não realização do Concurso por cancelamento ou suspensão do mesmo, mediante requerimento do candidato no prazo de 180 dias endereçado à Diretoria Executiva do SAAE de Mariana situado à Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 742 Bairro Vila do Carmo, Mariana /MG. O Valor deverá ser pago no prazo máximo de 30 dias, corrigido monetariamente, por meio de depósito bancário ou cheque administrativo. Decorridos os 180 dias do cancelamento ou suspensão do concurso prescreve-se o direito à restituição.

VI - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

Ficam alterados os critérios de desempate constantes no item 6.1.1 do Edital do concurso, para:

- a) For o mais Idoso.
- b) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Títulos, quando houver;
- c) Obtiver o maior número de pontos na Prova Prática, quando houver;
- d) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- e) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português;

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - Fica acrescido ao Edital o subitem 8.9.6, conforme segue: a 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 1ª (primeira) vaga do cargo contemplado neste Edital com a referida reserva. As demais nomeações ocorrerão na 11ª (décima primeira) vaga, 21ª (vigésima primeira) vaga e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto, será convocado candidato melhor classificado no cargo.

02 - Ficam acrescidas ao subitem 8.10 as alíneas “o” e “p” com as seguintes exigências para o cidadão português que se inscrever no presente concurso público:

- o) Apresentação de documento expedido pelo Ministério da Justiça que reconhece a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos dos artigos 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22/04/2000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001.
- p) Apresentação de documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, nos termos de seu art. 22.

03 – Fica excluído o item 8.14 do Edital.

Os demais itens permanecem inalterados.

Mariana/MG, 28 de outubro de 2008.

Luis Eduardo Martin
Diretor Executivo do SAAE/Presidente da Comissão de Concurso Público